



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA nº 057 de 21 de novembro de 2019

Designar os membros a fazerem parte da segunda Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP-2, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978, considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva Provisória dar continuidade às ações governamentais e estruturais desse CRECI/MA de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse publico, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes Corretores de Imóveis para atuarem como membros titulares da segunda Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP-2, deste Conselho Regional:

COMISSÃO:

Rafael Batista Medeiros Souza
CRECI-MA 3298 (Coordenador)

Alexandre Azevedo dos Santos
CRECI-MA 5112 (Membro)

Marco Antonio Oliveira Martins
CRECI-MA 5711 (Membro)